



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS COLORADO DO OESTE
CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

MIKELI DE DE ANDRADE ALMEIDA

**A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA- CAMPUS COLORADO DO
OESTE**

COLORADO DO OESTE
2023



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS COLORADO DO OESTE
CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

MIKELI DE ANDRADE ALMEIDA

A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA- *CAMPUS* COLORADO DO
OESTE

Artigo Científico apresentado ao curso
Licenciatura em Ciências Biológicas do
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Rondônia (IFRO) - *Campus*
Colorado do Oeste, como requisito parcial
para obtenção do Título de Professor.

Orientador: Prof. Paulla Vieira Rodrigues.

COLORADO DO OESTE
2023

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema Gerador de Ficha Catalográfica do IFRO,
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

Almeida, Mikeli de Andrade.

A curricularização da extensão no curso de Licenciatura em Ciências
Biológicas do instituto federal de rondônia- Campus Colorado do Oeste /
Mikeli de Andrade Almeida, Colorado do Oeste-RO, 2023.
24 f.

Orientador(a): Prof^a. Dra. Paulla Vieira Rodrigues.

Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências Biológicas) –
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO,
Colorado do Oeste-RO, 2023.

1. Extensão universitária. 2. Curricularização. 3. Ciências biológicas. 4.
Ifro. I. Rodrigues, Paulla Vieira (orient.). II. Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO. III. Título.

Bibliotecário(a) Responsável: Juliana Machado da Silva Sasset, CRB-11/1140 (Campus Colorado do Oeste)

A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA- CAMPUS COLORADO DO OESTE

Mikeli de Andrade Almeida¹
Paula Vieira Rodrigues²

(1) Discente, Instituto Federal de Rondônia – Campus Colorado do Oeste, RO, Brasil,
mikeliidealmeida1@gmail.com

(2) Docente, Instituto Federal de Rondônia – Campus Colorado do Oeste, RO, Brasil,
paula.rodrigues@ifro.edu.br

RESUMO

Considerando as normativas vigentes que orientam a gestão da Extensão universitária, o presente trabalho propõe a análise do cenário atual da Curricularização da Extensão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia- Campus Colorado do Oeste, em especial, do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. O delineamento metodológico traz um estudo de caso, de abordagem qualitativa, de natureza aplicada e objetivos descritivos. Para obtenção de resultados foram utilizados dados primários por meio de análise documental e bibliográfica pertinente ao tema e dados secundários por meio do levantamento de dados internos. Os resultados da pesquisa indicam que o IFRO- Campus Colorado do Oeste apresenta suas normativas institucionais alinhadas aos marcos legais federais ao que tange a Curricularização da Extensão, porém, acredita-se que é necessário um maior planejamento para que as atividades sejam desenvolvidas de forma eficiente.

Palavras-chave: Extensão Universitária, Curricularização, Ciências Biológicas, IFRO

ABSTRACT

Considering the current regulations that guide the management of university extension, this paper proposes an analysis of the current scenario of Curricularization of Extension at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rondônia - Colorado do Oeste Campus, especially in the course of Biological Sciences. The methodological outline brings a case study, of qualitative approach, of applied nature and descriptive objectives. To obtain results, primary data were used by means of documental and bibliographic analysis pertinent to the theme and secondary data by means of internal data survey. The results of the research indicate that the IFRO-Campus Colorado do Oeste presents its institutional norms aligned with the federal legal frameworks regarding curricularization, however, it is believed that more planning is necessary for the activities to be developed efficiently.

Keywords: University Extension, Curricularization, Biological Sciences, IFRO

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 consolidou a educação como um direito de todos os cidadãos, desde então, a educação brasileira é estruturada seguindo seus princípios norteadores. Além disso, no artigo 207, desse mesmo documento é estabelecido o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que propõe que estes três pilares devem ser trabalhados de forma conjunta dentro das universidades.

De acordo com Frutuoso (2020), a indissociabilidade deve ser colocada em ação desde a criação do Projeto Pedagógico do Curso até a sua efetivação nas salas de aula e nos mais diversos ambientes de ensino. Em adição, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, mais conhecida como LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no seu artigo 43, traz a Extensão Universitária como uma das finalidades da universidade.

Nesse contexto, vale ressaltar que de acordo com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, os institutos federais são equiparados às universidades federais, ou seja, tanto institutos federais, como universidades federais são autarquias, contudo possuem atuações diferentes, uma vez que os institutos federais atuam em diferentes modalidades de ensino, desde o técnico integrado ao ensino médio Médio integrado ao técnico até a pós-graduação e as universidades federais oferecem apenas cursos superiores e cursos de pós-graduação.

A Extensão pode ser definida como uma atividade orientada para promover a interação entre a academia e as demais instituições e movimentos sociais, mediada por processos científicos, culturais, educativos e artísticos (FORPROEX). De um modo geral, podemos dizer que a extensão é a interação entre o instituto e a sociedade, na qual a universidade transmite conhecimentos acadêmico-científicos e em contrapartida, a sociedade transmite experiências vivenciais (SILVA, 2015). Os projetos de extensão devem buscar solucionar os problemas da sociedade e divulgar a Ciência para além das salas de aula, ampliando a relação da população com o instituto. Eles envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, emissão de laudos, entre outras (FRANÇA, 2015; RODRIGUES et al., 2022).

Diversos autores como Lopes e Costa (2016), Souza e colaboradores (2018), Rodriguez e Cruz (2021), Souza e colaboradores (2019) e Bremm e colaboradores (2020) afirmam que as atividades extensionistas são essenciais no âmbito profissional acadêmico. Os cursos de licenciatura vêm trazendo o reconhecimento da importância das atividades de

extensão para a formação acadêmica profissional, uma vez que através delas, o aluno pode realizar a vivência da teoria na prática, contribuindo com o senso crítico, para uma posterior construção de conhecimento e uma possível atuação em projetos, permitindo assim o desenvolvimento e a compreensão do verdadeiro significado entre pesquisa-extensão (Souza e Geraldo, 2018).

A primeira definição de extensão que se tem registro, no Brasil, foi apresentada no Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, em seu artigo 109, a extensão universitária destinava-se à difusão de conhecimentos filosóficos, artísticos, literários e científicos, visando ao benefício do desenvolvimento individual e coletivo. De acordo com este Decreto, as universidades deveriam oferecer cursos para as comunidades, a extensão era entendida como uma forma de oferecer cursos fora da universidade.

No entanto, a Extensão Universitária só se tornaria obrigatória nas universidades brasileiras a partir de 1968, com a instauração da Lei nº 5.540, que preconiza que todos os estabelecimentos de ensino superior, bem como as universidades, deveriam passar a promover atividades como cursos e serviços especiais estendidos à comunidade (FORPROEX, 2007). Diante dessa lei, a extensão deveria proporcionar oportunidades de melhoria de vida da comunidade, por meio da participação em programas de desenvolvimento (BRASIL, 1968).

A Resolução do Conselho Nacional de Educação - CNE 07/2018 é a mais atual que temos no Brasil a respeito da extensão universitária. Ela aborda sobre a extrema importância da integração curricular das atividades institucionais com os processos de ensino e pesquisa, envolvendo todas as escalas do social, econômico e político.

Em adição, no artigo 87 da LDB, é instituída a Década da Educação. A Década da Educação caracteriza a criação do Plano Nacional de Educação - PNE, que estabelece diretrizes e metas para o desenvolvimento nacional, estadual e municipal da educação nas suas diversas modalidades e níveis. O primeiro PNE, Lei nº 10.172/2001, vigorou de 2001 a 2011, o segundo e atual, Lei nº 13.005/2014, tem vigência de 2014 a 2024.

A publicação do PNE (2014-2024) apresenta diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024. Dentre elas, a estratégia 7 da meta 12, da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014:

Meta 12- elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público;

Estratégia 12.7- assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

Com o PNE 2014 tendo vigência até 2024, as instituições tiveram e/ou estão tendo que se organizar para estudar e verificar os marcos legais e institucionais que sigam a ação de extensão e sua curricularização nos cursos superiores e a partir disso, todos os cursos superiores precisam ter seus Projetos Pedagógicos já vigentes alterados, uma vez que a extensão deverá ser incluída na carga total dos cursos de graduação (Licenciatura e Bacharelado), sem que haja aumento ou redução da carga horária pré-estabelecida (BRASIL, 2014).

O processo de adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso para inserção do percentual exigido tem sido chamado, em algumas instituições de “creditação curricular” e, por outras, de “curricularização”. No caso do IFRO – *Campus* Colorado do Oeste, o termo utilizado foi “curricularização”, pois é o termo apresentado nas Resoluções nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018 e Resolução nº 08/CONSUP/IFRO, de 31 de janeiro de 2019, sendo esta última, a resolução que dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Atualmente, o IFRO - *Campus* Colorado do Oeste, oferece quatro cursos de graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária e Zootecnia. No entanto, no presente trabalho, focamos no curso de Ciências Biológicas, que é ofertado desde o primeiro semestre de 2010, e tem como objetivo a formação de professores para atuar na Educação Básica, obedecendo ao conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas. O curso tem duração de oito semestres, com carga horária de 3.338 horas, e é organizado em disciplinas que se distribuem nos núcleos de conteúdos básicos, conteúdos profissionais/pedagógicos e conteúdos específicos, contando também com estágio supervisionado e TCC (IFRO, 2023).

A Curricularização da Extensão se refere ao processo de inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos de graduação considerando a indissociabilidade do ensino e da pesquisa e extensão, sob a perspectiva de uma transformação social por meio das ações de acadêmicos orientadas por professores e com possível colaboração de técnicos administrativos em educação, junto à comunidade externa aos campi, nas regiões onde eles

atuam. Isso significa que as atividades de extensão devem ser integradas ao processo de formação acadêmica dos estudantes, visando o desenvolvimento de competências e habilidades que possam contribuir para sua formação profissional e para o desenvolvimento social, cultural e econômico da comunidade.

De acordo com a Resolução nº 08/CONSUP, o objetivo da Curricularização da Extensão é intensificar, aprimorar e articular as atividades de extensão nos processos formadores dos acadêmicos, sob os seguintes princípios:

I - Integração entre ensino, pesquisa e extensão ao longo da trajetória acadêmica no respectivo curso;

II - Relação interativa entre professores, técnicos administrativos e acadêmicos no desenvolvimento das atividades de extensão;

III - Atendimento à comunidade externa como processo de aplicação de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental;

IV - Indução do desenvolvimento sustentável, especialmente no universo dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais;

V - Preparação dos acadêmicos para sua atuação no mundo do trabalho, conforme as dinâmicas do meio social e seu perfil de formação.

A Curricularização da Extensão é um dos principais desafios enfrentados pelas instituições de ensino superior no país (FORPROEX), visto que a vigência dessa estratégia afeta de certa forma a atividade de todos os membros da comunidade acadêmica, dado que os professores terão que repensar maneiras de como atuar em sala de aula e como ministrar suas disciplinas, os técnicos administrativos terão que realizar adequações nos processos institucionais e as rotinas à nova configuração dos cursos e os alunos terão que lidar com mais responsabilidades (FRUTUOSO, 2020).

Além disso, conforme mencionado anteriormente, a estratégia exige que, no mínimo, dez por cento da carga horária total dos cursos de graduação, constante nos créditos curriculares, devem ser registradas como projetos e programas de extensão e constar nos históricos dos estudantes até 2024. Dessa forma, todas as turmas de cursos superiores ingressantes em 2020 e 2021 precisam ter seus projetos de curso atualizados para que os(as) egressos(as) tenham o registro das atividades de extensão em seus históricos.

Nesse sentido, o presente trabalho buscou analisar como foi e está sendo processo de Curricularização da Extensão através da análise do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e das ações do curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFRO- Campus Colorado do Oeste.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Analisar como foi e está sendo processo de Curricularização da Extensão através da análise do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso ~~superior~~ de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFRO- Campus Colorado do Oeste e dos projetos de extensão já executados dentro da curricularização.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar as principais alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas do IFRO- Campus Colorado do Oeste para atender as exigências legais a respeito da Curricularização da Extensão;
- Levantar dados referentes aos projetos de extensão desenvolvidos desde a implantação da normativa;
- Identificar pontos a serem aprimorados no processo de Curricularização da Extensão;
- Contribuir com o debate sobre o tema da Curricularização da Extensão e com o momento da educação brasileira.

METODOLOGIA

O presente trabalho se refere a uma pesquisa qualitativa, aplicada e exploratória. Quanto aos procedimentos, é bibliográfica, documental e participante. E seguiu cinco principais etapas:

1. Levantamento e estudo prévio de referências bibliográficas para compor o referencial teórico;
2. Realização de leitura e análise documental do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura de Ciências Biológicas do IFRO- Campus Colorado do Oeste;

3. Verificar se o PPC do Curso de Licenciatura de Ciências Biológicas do IFRO- Campus Colorado do Oeste está de acordo com as legislações vigentes relacionadas a Curricularização da Extensão;
4. Realizar a coleta de informações, por meio de contato via e-mail, com a coordenação de curso, Departamento de extensão e professores, a respeito dos projetos já desenvolvidos e/ou que estão sendo desenvolvidos dentro da curricularização no curso de Ciências Biológicas, criando dessa forma um registro das ações já realizadas;
5. Investigar como está sendo a curricularização na prática e identificar os principais desafios da curricularização dentro da instituição e do curso, através da aplicação de questionário via Google Forms para os professores responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos dentro da curricularização.

Vale ressaltar que o PPC do curso em questão foi extraídos do site do IFRO (<https://portal.ifro.edu.br/colorado/cursos/1931-ciencias-biologicas-licenciatura>) e analisados à luz do PNE 2014–2024, Resolução CNE nº 07/2018, Resolução nº 08/REIT - CONSUP/IFRO, de 31 de janeiro de 2019 e Resolução nº 31/REIT - CONSUP/IFRO, de 30 de maio de 2017.

Para efetivar a análise documental proposta, seguimos um modelo de documento de análise, elaborado por Frutuoso (2020), que se trata de um formulário acerca de alguns critérios para avaliação dos PPCs com o objetivo de possibilitar a extração de subsídios para identificar o quanto o curso está curricularizado de acordo com as normativas legislações vigentes. Sendo eles: a carga horária total do curso, o quanto é dedicado para a extensão com base na carga horária total, a carga horária de extensão em cada unidade curricular e como as atividades são descritas nas ementas, entre outros.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme já mencionado o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia, campus Colorado do Oeste, foi inaugurado no ano de 2010. O primeiro PPC foi elaborado no ano de 2012. Havendo as necessidades, o PPC pode ser alterado/atualizado. A primeira atualização aconteceu no ano de 2018 e uma das demandas para alteração foi a sistematização das estratégias para a Curricularização da Extensão.

Normalmente, a construção e adequação de um projeto de curso é feita pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE do respectivo curso. Sendo assim, o NDE tem autonomia para construir e atualizar, sempre que achar necessário, o projeto do curso correspondente. Nesse sentido, como a adequação dos projetos de curso no IFRO é feita de maneira particular por cada NDE, não sendo uniforme na instituição, é importante dizer que as atualizações nos PPCs do campus ocorrem de forma independente e de acordo com as necessidades de cada curso.

No Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, lócus deste trabalho, o processo de Curricularização da Extensão teve início em 2018, diante da publicação da Resolução nº 31/REIT - CONSUP/IFRO, de 30 de maio de 2017, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Extensão do IFRO, Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Dessa forma, em 2018 aconteceu a atualização do PPC do curso de Ciências Biológicas já seguindo as resoluções e normativas anteriores, que trazia instruções sobre a inclusão da extensão nos currículos de graduação. Resolução nº 08/CONSUP

Segundo a Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012), são diretrizes da extensão: Interação dialógica; interdisciplinaridade e interprofissionalidade; indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; impacto na formação do estudante; impacto e transformação social. Com a alteração dos Projetos Pedagógicos de Curso visando a inserção da prática extensionista nos currículos de graduação, os PPCs devem ir ao encontro dessas diretrizes.

Nesse sentido, analisamos se o PPC, assim como a matriz curricular e ementas do curso de Ciências Biológicas do IFRO-Colorado do Oeste se enquadram não só nesses critérios, mas na legislação atual vigente.

Para facilitar o processo, reproduzimos de forma adaptada uma estratégia utilizada por Frutuoso (2020), no qual o autor elaborou um formulário de avaliação que apresenta oito questões objetivas para identificar o quanto um PPC está curricularizado, baseando-se na legislação vigente. De acordo com Frutuoso, cada questão do formulário visa identificar no PPC o cumprimento de uma normativa em relação à curricularização da extensão. Por conseguinte, se o PPC atender às oito questões, ele terá nota 8, sendo considerado curricularizado; se a nota for próxima de zero, o PPC não está curricularizado.

Frutuoso (2020) pontuou vários itens de avaliação que estão listados no (Quadro 1). No entanto, é importante ressaltar que cada instituição, além das legislações nacionais, possui suas próprias normativas. Para garantir a adequação do plano de curso do IFRO, buscamos as regulamentações vigentes na instituição e verificamos se cada item levantado por Frutuoso está de acordo com essas regulamentações internas e gerais, e se elas estão em vigor no Plano de Curso (PPC) atual.

Quadro 1 - Relação dos itens de avaliação com a legislação vigente.

	Item avaliado	Regulamentação
1	Há uma seção específica destinada às atividades de extensão?	<ul style="list-style-type: none"> ● CNE 07/2018, art. 14.
2	Atividade de extensão prevista em programas e projetos?	<ul style="list-style-type: none"> ● Estratégia 12.7 PNE 2014–2024; ● Resolução 08/Consup, de 31/01/2019, art. 7
3	A descrição das ementas e/ou atividades de extensão propostas são norteadas por áreas de grande pertinência social?	<ul style="list-style-type: none"> ● Estratégia 12.7 PNE 2014–2024; ● Resolução 31/ CONSUP/IFRO, de 30/05/2017; art. 2. ● CNE 07/2018, art. 6
4	Existem atividades de extensão propostas no PPC que alcançam mínimo de 10% da carga horária total do curso?	<ul style="list-style-type: none"> ● Estratégia 12.7 PNE 2014–2024; ● Resolução 08/Consup, de 31/01/2019; art. 2 ● CNE 07/2018, art. 4.
5	A previsão da carga horária das atividades de extensão está reservada na matriz curricular?	<ul style="list-style-type: none"> ● Resolução 08/Consup, de 31/01/2019; art. 8; ● CNE 07/2018, art. 3o e 4o.
6	A previsão da carga horária das atividades de extensão está bem descrita no conteúdo das ementas envolvidas?	Não foi encontrado nenhum documento correspondente.
7	Como a carga horária da curricularização será distribuída? (art. 3º da Resolução Consup no 40/2016)	Não foi encontrado nenhum documento correspondente.

8	As atividades propostas atendem às diretrizes de extensão do IFRO?	<ul style="list-style-type: none"> ● Resolução nº 31/REIT - CONSUP/IFRO, de 30 de maio de 2017
---	--	---

Fonte: própria adaptado de Frutuoso (2020)

De acordo com um dos pontos levantados por Frutuoso (2020), é necessário analisar se há uma seção específica destinada às atividades de extensão. O tópico 1.2.5 do PPC de Ciências Biológicas, cujo título é “Políticas de Extensão” (página 43), nos traz que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) possui uma política de extensão que inclui cursos, programas e outras atividades envolvendo docentes, discentes e técnicos administrativos. Essas atividades têm como objetivo promover uma maior inserção da instituição na sociedade local e regional. Para isso, são estabelecidas diretrizes que visam atender de forma eficaz às necessidades educacionais, culturais e sociais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional.

Os programas e projetos de extensão referem-se a um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de Extensão, Pesquisa e Ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo. Os programas e projetos de extensão realizados pelo IFRO em suas unidades de ensino promovem uma valiosa interação e troca de conhecimento entre a instituição e a comunidade local, servindo como agente de transformação social. Essas atividades extensionistas destacam o potencial acadêmico do IFRO em atender às necessidades educacionais, sociais e culturais da região em que está inserido.

No Campus do IFRO, há uma variedade de atividades de extensão conduzidas por seus servidores, que promovem a participação tanto da comunidade acadêmica quanto da externa. Essas atividades incluem cursos, minicursos, palestras, dias de campo e projetos de extensão que envolvem a comunidade local e regional, além de eventos como a Feira do Empreendedorismo, Feira de Estágio e Negócios, Semana Ambiental e Colóquio de Biologia. A instituição também se envolve com a comunidade local por meio de sua participação em eventos como a Feira Agropecuária Municipal (Expocol), Festival Popular de Colorado do Oeste (Colorfest) e Feira de Conhecimento (Escolas Estaduais). Essas atividades proporcionam oportunidades para que os docentes entrem em contato com a comunidade externa, além de permitir que a comunidade seja integrada ao Campus Colorado. Além disso, se enquadram nas áreas de grande pertinência social: a tecnologia e a produção, os direitos

humanos e a justiça, a cultura, a educação, a comunicação, o trabalho, a saúde, o esporte e o meio ambiente.

Apesar da Lei no 13.005 se tornar vigente no ano de 2014, a obrigação de 10% na carga horária dos projetos pedagógicos dos cursos superiores é um tema relativamente novo e pouco difundido na academia, mesmo que o PNE (2014-2024), institui em sua Meta 12 e Estratégia 12.7, o próprio documento não traz orientações de como executar a demanda. Dessa forma, por não existir uma metodologia de como deve ser realizada a inclusão dos créditos de extensão, cada instituição, assim como cada curso dentro dessa instituição ficou livre para realizar essa demanda como achasse ideal, desde que contemple o exigido no PNE e nas diretrizes nacionais para a extensão.

Para garantir a Curricularização da Extensão prevista no Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), o NDE, com a aprovação dos membros do colegiado do curso de Ciências Biológicas do IFRO, adotaram uma estratégia mista, com disciplina introdutória, reserva de carga horária das disciplinas para a realização de projetos de extensão e projeto integrador, totalizando 323,3 horas. Dessa forma, os 10% da carga horária total do curso, que é de 3.233 horas, contempla a carga horária destinada às atividades de extensão.

No caso do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), o artigo 3º da Resolução Consup no 40/2016, trata que a critério dos cursos de graduação do IFSC, a extensão poderia ser distribuída no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) de acordo com as opções abaixo:

- I. como parte de componentes curriculares não específicos de extensão;
- II. como unidades curriculares específicas de extensão;
- III. como composição dos itens I e II.

Diferente do visto nas normativas que regem o IFSC. Não encontramos nenhuma resolução correspondente para o IFRO, que norteasse como as atividades poderiam ser distribuídas. Sendo a carga horária destinada a curricularização distribuída de forma semelhante à vista no IFSC:

a) O primeiro período conta com a disciplina de Metodologia de Projetos de Extensão, com carga horária de 40 aulas que norteará a Curricularização da Extensão no curso, a partir do desenvolvimento das habilidades cognitivas e práticas de extensão (conceitos, projetos e aplicações);

b) A partir do segundo semestre de curso, cada disciplina tem reservada uma parte da carga horária para a Curricularização da Extensão. O objetivo é que as disciplinas de cada

período e de períodos associados possam desenvolver projetos de extensão junto à comunidade interna e externa. Os projetos devem orientar para ações integradas e interdisciplinares, sempre que possível;

c) O planejamento de cada Projeto de Extensão deve acontecer no tempo destinado ao planejamento pedagógico de início de período letivo e envolver todos os docentes da etapa formativa. Caberá aos docentes, com o assessoramento da Coordenação de Curso e Coordenação Pedagógica do Campus, elaborar o projeto, considerando as dimensões da ação a ser desenvolvida, responsabilidades, investimentos e infraestrutura necessária. Cada projeto deverá ter um coordenador eleito por seus pares;

d) No sétimo período do curso está inserido o Projeto Integrador de Extensão, com carga horária de 40 horas/aula, a ser coordenado por professor do período do curso, com o propósito de analisar e apresentar à comunidade acadêmica e externa todas as ações desenvolvidas ao longo do curso (do segundo ao sexto períodos). Esta ação será contada como atividade de extensão para os alunos do sétimo período e a participação dos demais alunos do curso, de outros cursos do e de outras IES, poderá ser certificada pelo Departamento de Extensão e considerada para as Atividades Complementares. As ações desenvolvidas no todo ou em parte, em horários alternativos ao serão curso;

e) A carga horária reservada à extensão no oitavo período deve ser conduzida nos mesmos moldes estabelecidos para os períodos anteriores do curso (segundo ao sexto semestres) e finalizará as ações de extensão do curso, cumprindo a carga horária mínima estabelecida para o curso: 323,3 horas.

Durante a análise do PPC, uma observação foi realizada pelas autoras diante da seguinte informação: "A partir do segundo semestre de curso, cada disciplina tem reservada uma parte da carga horária para a curricularização da extensão." Interpretamos que no primeiro semestre não seria necessário que as disciplinas daquele período necessitassem ter uma carga horária destinada para extensão. No entanto, de acordo com a ementa, todas elas possuem, como pode ser visto no Quadro 1. Diante disso, surgiu o seguinte questionamento: A carga horária das disciplinas obrigatórias do primeiro período de curso, destinada a extensão, é contabilizada na carga horária total voltada para a curricularização? Investigando essa questão, resolvemos revisar a somatória de toda carga horária destinada a curricularização. O documento consta que 388h/a são destinadas a Curricularização da Extensão. No entanto, realizando uma revisão dos dados, identificamos que no sétimo

período, a somatória foi feita de forma equivocada, constando 80h, e na nossa contagem a carga horária fechou em 81h. Somando com as demais cargas horárias destinadas à curricularização referente aos outros semestres, totalizam 389 h/a e não 388h/a.

Também foi verificado que, há exceções, na distribuição da carga horária entre as disciplinas, visto que a disciplina Metodologia da Pesquisa e Seminários de TCC, oferecida no sexto período, não possui nenhuma carga horária destinada à curricularização.

Em relação a descrição da previsão da carga horária das atividades de extensão no conteúdo das ementas envolvidas. Não encontramos nenhum documento norteador interno. No entanto, na figura abaixo, retirada do próprio PPC, é possível notar que essa ação foi realizada. Ou seja, quanto ao registro da previsão da carga horária das atividades de extensão, no curso de Ciências Biológicas do IFRO-COL está reservada na matriz curricular e previstas no planejamento do curso. Conforme pode ser observado na figura abaixo:

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
IFRO — CAMPUS COLORADO DO OESTE — RESOLUÇÃO xx/201x/CEPEX/IFRO								
Organização Curricular em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2/2015, Parecer CNE/CES nº 1.301/2001 e Resolução CNE/CES nº 7/2002								
Hora-Aula=50 minutos								
Períodos	Disciplinas	Códigos	Pré- Requisitos	CH Teórica	CH Prática*	Curric da Extensão	CH Total (Horas-Aula)	CH Total (Horas-Relógio)
1º	Química Geral	NBQGE		48	10	2	60	50.0
	Biologia Celular	NEBIOC		36	20	4	80	66.7
	Filosofia e História da Biologia	NEFHB		36	0	4	40	33.3
	Fundamentos da Matemática	NBFMAT		54	0	6	60	50.0
	Linguagem e Comunicação	NBLCOM		72	0	8	80	66.7
	Introdução à Informática	NBINF		36	0	4	40	33.3
	Metodologia de Projetos de Extensão	NCMPEX		0	0	40	40	33.3
	SUBTOTAL			282	30	68	400	333.3

Figura 1. Matriz curricular do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFRO- Campus Colorado do Oeste. (Fonte: Tabela retirada do PPC do curso de Ciências Biológicas do IFRO- Colorado do Oeste)

Com base nas informações apresentadas na figura acima, é importante ressaltar, que não necessariamente a reserva da carga horária destinada para a extensão dentro de cada disciplina corresponde aos 10% da carga horária total. A disciplina de Biologia Celular, por exemplo, tem como carga horária total 80h/a, no entanto, a carga horária destinada a Curricularização da Extensão é apenas de 4h. Além disso, vale ressaltar que a carga horária destinada a curricularização também é constatada nos planos de cada disciplina (Figura 2).

PLANO DE DISCIPLINA
Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Disciplina: Biologia Celular			Código: NEBIOC
CH Teórica: 36	CH Prática*: 20	CH Extensão: 4	CH Total: 80
Objetivo Geral:			
Compreender os fundamentos da organização e funcionamento celular e interações com o meio envolvente, por meio de diferentes métodos de estudo.			
Ementa:			
Métodos de estudo da célula; Caracterização celular; Metabolismo energético; Ciclo celular.			
Referências básicas:			
ALBERTS, B.; BRAY, D.; HOPKIN, K. Fundamentos da Biologia Celular . 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular . 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. DE ROBERTIS, E. M. F.; HIBS, J. Bases da Biologia Celular e Molecular . 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.			
Referências complementares:			
AVERSI-FERREIRA, T. A. Biologia Celular e Molecular . Campinas-SP: Atomo, 2008. MALACINSKI, G. M. Fundamentos da Biologia Molecular . 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. POLIZELI, M. L. T. M. Manual prático de biologia celular . 2. ed. Ribeirão Preto – SP: Holos, 2008.			

Figura 2. Plano de disciplina de Biologia Celular retirado do PPC do curso de Ciências Biológicas do IFRO- Colorado do Oeste

Atualmente, o IFRO utiliza a plataforma SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública), para gerenciar diversos processos acadêmicos. Normalmente o professor responsável pode cadastrar informações, como frequência, tipo de aula: presencial ou não presencial ou recuperação, informando a quantidade de aulas teóricas, a quantidade de aulas práticas, informando qual etapa a aula está sendo adicionada, a data em que a aula acontece, e qual o horário de início da aula, os conteúdos de aulas lançadas. Recentemente, para fins de controle da execução da Curricularização da Extensão, foi adicionado uma nova função no SUAP. Na figura abaixo é possível visualizarmos a interface do sistema, quando acessada por um docente. A parte em destaque nos mostra a função mencionada.

Adicionar Aula

Dados da Aula

* Tipo de Frequência: Presencial

* Quantidade: 1
Quantidade de aulas ministradas

* Aulas teóricas: 1
Quantidade de aulas teóricas

* Aulas práticas: 0
Quantidade de aulas práticas

Aula de Extensão?
Ao selecionar essa opção as aulas serão registradas como Aulas Teóricas/Práticas de Extensão

* Etapa: Primeira

* Data: 22/03/2023

* Início Aula: _____

* Descrição da Aula:

0 caracteres informados

Clique em algum registro ao lado para copiar seu conteúdo na área de texto.

URL: _____

Link disponibilizado na turma virtual para os alunos caso a transmissão seja realizada através de alguma plataforma multi-media ou streaming

Buscar/Filtrar

20195 - LIC.0232 - Histologia - Graduação [50.00 h/60 Aulas]
17/02/2023
Apresentação da disciplina
24/02/2023
Colaço de grau
01/03/2023

Figura 3. Interface do SUAP, plataforma utilizada pelo IFRO para fins de registros acadêmicos.

Por fim, diante da leitura e análise da Resolução nº 31/REIT - CONSUP/IFRO, de 30 de maio de 2017, que dispõe sobre os princípios, modalidades, procedimentos, acompanhamento e certificação das ações de extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia e da avaliação dos pontos levantados. A partir da escala de medida proposta por Frutuoso (2020), consideramos que o PPC do curso de Ciências Biológicas está “curricularizado”, uma vez que o documento analisado atendeu as oito questões pontuadas pelo autor.

Partindo agora para a segunda etapa da pesquisa, com o intuito de contribuir com o debate sobre o tema da Curricularização da Extensão e com o momento da educação brasileira. Buscamos levantar dados referentes aos projetos de extensão desenvolvidos do campus desde a implantação da normativa e identificar pontos a serem aprimorados no processo de Curricularização da Extensão.

Por meio do contato com docentes, Coordenação de curso e Departamento de extensão, foi possível realizar o levantamento de dados a respeito dos projetos de extensão desenvolvidos dentro da curricularização (Quadro 2).

Quadro 2: Projetos de extensão realizados no IFRO-Colorado do Oeste, dentro da proposta da Curricularização da Extensão.

Período	Projeto
---------	---------

2022-2	Ciência na escola: a curricularização da extensão
2022-2	Projeto sexualidade na adolescência
2022-1	Percepção ambiental como ferramenta de educação ambiental no IFRO-CO
2022-1	Ensino de Ciências dentro e fora da sala de aula
2022-1	Popularizando o conhecimento científico através do <i>instagram</i>
2021-2	Aproximando o IFRO da comunidade: o uso do <i>instagram</i> como ferramenta de divulgação científica
2021-2	Experimentando a Biologia
2021-2	O ensino de Ciências na extensão
2021-1	O ensino de Biologia em tempos de pandemia
2019-2	A extensão na EJA: formação inicial docente no ensino de ciências
2019-2	“O ensino de Ciências: formação inicial interdisciplinar para atuação na escola do campo”
2019-1	O ensino de Ciências: práticas interdisciplinares no contexto rural.
2019-1	O ensino de Ciências na licenciatura: metodologias e práticas extensionistas

Fonte: própria.

A Curricularização da Extensão passou a ser colocada em prática de fato no IFRO-Colorado do Oeste, a partir do ano de 2019. De acordo com as informações levantadas, até o momento (2023-1), um total de treze projetos foram desenvolvidos dentro da curricularização.

Entrando em contato com responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos mencionados acima, buscamos investigar por meio de qual das estratégias propostas no PPC, o projeto foi desenvolvido: a) Disciplina introdutória; b) Reserva de carga horária das disciplinas ou c) Projeto integrador. Também foi investigado quais foram os principais desafios encontrados no desenvolvimento das atividades.

Alguns docentes foram responsáveis por mais de um projeto, portanto, dentre os treze trabalhos realizados, tivemos apenas sete professores coordenadores. No entanto, nem todos os professores participaram da pesquisa e assim, obtivemos a resposta de apenas quatro docentes.

Dentre os projetos realizados (13), três deles foram desenvolvidos na disciplina introdutória (Metodologia de Projetos de Extensão e utilizou a carga horária as disciplinas, sendo eles:

- O ensino de ciências na licenciatura: metodologias e práticas extensionistas (2019-1);

- Popularizando o conhecimento científico através do Instagram (2022-1) ;
- Aproximando o IFRO da comunidade: o uso do instagram como ferramenta de divulgação científica (2021-2)

Quatro projetos foram desenvolvidos exclusivamente por meio da utilização das cargas horárias das disciplinas:

- Projeto Sexualidade na Adolescência (2022-2)
- O Ensino de Ciências na Extensão (2021-1)
- Ciência na escola: a curricularização da extensão (2022-2)
- Experimentando a Biologia (2021-2)

E apenas um único projeto foi desenvolvido pela disciplina “Projeto integrador”:

- Ensino de Ciências dentro e fora da sala de aula (2022-2)

Infelizmente, devido à baixa participação dos docentes, não conseguimos obter informações a respeito dos demais projetos (5). Além disso, também não foi possível realizarmos um delineamento de como tem sido na prática a realização dessas atividades. No entanto, através da análise das falas de alguns professores, chegamos à conclusão de que a Curricularização da Extensão na prática é um desafio, principalmente no que diz respeito a participação ativa dos docentes no desenvolvimento das atividades. Ao serem questionados a respeito das principais dificuldades e desafios, o professor, identificado como “professor 1” mencionou que “Um dos desafios foi a garantia da participação efetiva das outras disciplinas com carga horária reservada” e outro professor, identificado como “professor 2” relatou que “Falta planejamento institucional para a adequação da extensão nos cursos de graduação o que dificulta o planejamento e a execução voluntária, sendo os professores obrigados a realizar projetos para cumprir carga horária”. Diante dessas falas, percebe-se a necessidade em se estudar e investigar novas estratégias para a execução da curricularização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise do PPC do curso de Ciências Biológicas, foi possível identificar que a instituição age de acordo com os marcos legais federais, uma vez que foi verificada a adequação no PPC para atender os critérios apresentados pelas normativas vigentes no que diz

respeito à Curricularização da Extensão. No entanto, mesmo sabendo que a extensão universitária se refere a uma prática relativamente antiga e bem definida, a chegada da Curricularização da Extensão, principalmente na prática, é um desafio. A ideia da curricularização é reafirmar a importância em se estabelecer uma interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos. Por isso, a necessidade em se estudar e repensar estratégias que possibilitem o desenvolvimento da extensão de forma exitosa. Por fim, a presente pesquisa, também contribui com as discussões a respeito da Curricularização da Extensão no âmbito do Instituto Federal de Rondônia, para reconhecimento do caminho percorrido até agora na estruturação da curricularização e no desenvolvimento de projetos já realizados e em andamento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Art. 207.

BRASIL. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Dispõe sobre a regulamentação das atividades de ensino e pesquisa em ciências da saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 dez. 1968. Seção 1, p. 13343.

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 (2014). Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras. Acesso em 20 de março de 2023.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (1996). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Acesso em 20 de março de 2023
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>

BRASIL. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Institui o Código Eleitoral Provisório. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 11 abr. 1931. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D19851.htm. Acesso em: 05 mar. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1967. Brasília, DF: Senado Federal, 1967.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF, 2001. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10172.htm Acesso em: 27 mar. 2023.

BRASIL. Lei no 11.741, de 16 de julho de 2008. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm#art3>. Acesso em: 07 de março 2023.

BRASIL. Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, dez. 2008.

FORPROEX. Política Nacional de Extensão Universitária (2012). Acesso em 12 março de 2023 <<http://www.renex.org.br/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>>

FRUTUOSO, T. P. (2020) “O Processo de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Santa Catarina —IFSC”, Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional -PROFEPT) - Departamento de Educação à Distância -IFSC. 162 p. Florianópolis.

FRANÇA, A. de A. Divulgação científica no Brasil: espaços de interatividade na web. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/7131>. Acesso em 20 maio 2022.

INSPIRA NA COMPUTAÇÃO. Experiência universitária: os três pilares da universidade. 2018. Disponível em: <https://inspiradanacomputacao.github.io/academia/experiencia-universitaria-os-tres-pilares-da-universidade/>.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO). Resolução nº 8/REIT - CONSUP/IFRO, de 31 de janeiro de 2019.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO). Resolução nº 34/REIT - CONSUP/IFRO, de 28 de maio de 2020.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO). Resolução nº 33/REIT - CEPEX/IFRO, de 18 de dezembro de 2018.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO). Resolução nº 31/REIT - CONSUP/IFRO, de 30 de maio de 2017.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO). Resolução nº 61/CONSUP/IFRO, de 18 de dezembro de 2015.

LOPES, E. P.; COSTA, W. N. G. Contribuições da extensão universitária à formação docente. In: XII Encontro Nacional de Educação Matemática, 2016, São Paulo (Anais)... São Paulo, 2016, p. 1-10.

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf

RODRIGUEZ, R. P. P; CRUZ, G. B. Extensão universitária e a formação de professores no curso de pedagogia: (d)is posições para além das competências. Revista ANFOPE, v. 3, i1, n.5, 2021, p. 165-186. Disponível em: <https://doi.org/10.38117/2675-181X.formov2021.v3i1n5.165-186>. Acesso em 06 mar. 2023.

RODRIGUES, Paulla. Divulgação científica por meio do Instagram: uma ação extensionista desenvolvida no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia. Em *Extensão*, Uberlândia, v. 21, n. 2, p. 151-162, jul.-dez. 2022.

SOUZA, Luana de Oliveira. Educação Superior: a evolução da relação entre ensino, pesquisa e extensão. *Revista Formação*, v. 1, n. 1, p. 67-76, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unimesvirtual.com.br/index.php/formacao/article/download/558/596>.

SOUZA, G. A. P.; SANTOS, B. M.; GHIDINI, A. R. Experiências da extensão universitária na formação de professores de ciências. *Scientia Naturalis*, Rio Branco, v. 1, n. 5, 2019, p. 130-139.

Souza, F. F., & Geraldo, L. P. (2018). A importância da extensão universitária para a formação acadêmica e profissional dos alunos de licenciatura. *Revista Docência do Ensino Superior*, 8(1), 40-55.

Silva, A. B. (2015). A Extensão Universitária e sua importância para a formação acadêmica e cidadã dos alunos. *Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente*, 6(2), 39-49.

VAI DE BOLSA. Ensino, Pesquisa e Extensão: Entenda a importância desses três pilares. Disponível em: <https://vaidebolsa.com.br/blog/universidades/ensino-pesquisa-e-extensao/>.